



PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO – PNAB

PORTARIA Nº 004 / 2026

Institui Grupo de Trabalho para elaboração e organização da execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de Alagoinha – PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir o Grupo de Trabalho da PNAB, com a finalidade de organizar a fase preparatória da execução dos recursos federais destinados ao Município.

Art. 2º

Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Elaborar o Plano de Ação Municipal;
- II – Propor minuta de editais;
- III – Estruturar categorias e critérios de avaliação;
- IV – Organizar consulta pública;
- V – Propor minuta do Decreto Regulamentatório;
- VI – Auxiliar na estruturação da governança.

Art. 3º

O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – Paula Frassinette da Silva Neves – Coordenador(a);
- II – Doracy Montenegro de Góis– Representante da Secretaria de Cultura;
- III – Ananias Clementino da Silva Neto– Representante da Administração;
- IV – Jaciely de Almeida Farias – Representante do Conselho de Cultura;
- V – José Vamberto Martiniano da Silva_– Representante da Secretaria de Finanças

Art. 4º

O Grupo de Trabalho terá prazo de 20 dias para apresentação do Plano de Ação e demais documentos necessários.



Art. 5º

A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha – PB, 17 de Março de 2026.

Alírio Pontes Filho

Prefeito Constitucional de Alagoinha